



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3078 de 16 de Setembro de 2024
Autor da publicação: Karine de Oliveira Costa

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 845, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, Priscila de Oliveira Barbosa do cargo comissionado de Assessor V, a partir de 09 de setembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 847, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada Débora Paiva de Souza Bernardo do cargo comissionado de Chefe de Departamento de Orçamento, Convênios e Transparência, a partir de 10 de setembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 849, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Danilo Brito das Dores do cargo comissionado de Secretário Municipal de Governo, passando a exercer o cargo de Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, a partir de 16 de setembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 850, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado Germano Zanforlim de Araújo do cargo comissionado de Secretário Municipal de Planejamento, Suprimentos e Transparência, passando a exercer a titularidade do cargo de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 16 de setembro de 2024, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 177/2018.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Cota Neto

Prefeito Municipal

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 88/2024

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de: MONITOR DE TEMPO

INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - EDUCAÇÃO PARA A VIDA CIÊNCIAS, MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - MÚSICA, MONITOR DE ENSINO ESPECIAL e PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS OU EDUCAÇÃO INFANTIL, constantes no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023 e no disposto na PORTARIA 01, de 29 de fevereiro de 2024 (MONITOR DE TEMPO INTEGRAL) e na CI 306/2024 (MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL). A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado, que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos ORIGINAIS, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**.
- Titulações e habilitações constantes na Portaria 01, de 29 de fevereiro de 2024 (**MONITOR DE TEMPO INTEGRAL**).
- Documentos constantes na CI 306/2024 (**MONITOR DE ENSINO ESPECIAL**), Declaração da Universidade de que está cursando Pedagogia, acompanhado de Histórico Escolar.

Observação: o presente Edital nº: 88/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

Não havendo candidatos prioritariamente habilitados para os cargos de MONITOR DE ENSINO ESPECIAL, serão admitidos os candidatos graduandos do curso Superior em Pedagogia, com declaração de matrícula e histórico escolar originais do curso de graduação.

Para o cargo de monitor de nível médio ou superior, o concorrente deverá apresentar diploma compatível com a oficina específica ou uma declaração de instituição que comprove atuação na oficina à qual concorrerá.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
18/09/2024	13:30H	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - EDUCAÇÃO PARA A VIDA (CIÊNCIAS)	01 VAGA

18/09/2024	14H	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - MÚSICA	02 VAGAS
18/09/2024	14:30H	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	01 VAGA
18/09/2024	15H	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS OU EDUCAÇÃO INFANTIL	02 VAGAS

QUADRO DE VAGAS- EDITAL 88

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - EDUCAÇÃO PARA A VIDA (CIÊNCIAS)	10 AULAS	E.M. DOM OSCAR (10 AULAS MANHÃ E TARDE)	MANHÃ/TARDE	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - MÚSICA	16 AULAS	E.M. DOM LUCIANO	MANHÃ/TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM LICENÇA
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - MÚSICA	18 AULAS	E.M. DOM OSCAR DE OLIVEIRA (12 AULAS MANHÃ E TARDE) E.M. PARACATU DE BAIXO (06 AULAS TARDE)	MANHÃ/TARDE	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40H	E. M. MONSENHOR JOSÉ COTTA	MANHÃ/TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM AFASTAMENTO MÉDICO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS OU EDUCAÇÃO INFANTIL	27H	E.M. WILSON PIMENTA	TARDE	SUBSTITUIÇÃO A FÉRIAS DE SERVIDOR A PARTIR DE 01/10/2024
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS OU EDUCAÇÃO INFANTIL - RECUPERADOR	27H	E.M. WILSON PIMENTA	MANHÃ	NOVA DEMANDA

Mariana, 16 de setembro de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação

Processo Seletivo: Editais

Processo Seletivo: Editais

EDITAL DE CONTRATAÇÃO Nº 88/2024 - RETIFICAÇÃO

CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - PROCESSO DESIGNAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação convoca os candidatos interessados e habilitados para a celebração de contrato temporário no Município de Mariana. A designação de vagas para a contratação temporária realizar-se-á na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, situada à AVENIDA JOÃO RAMOS FILHO, nº 298, Bairro: Barro Preto, Mariana/MG. O Processo de Designação de vagas para Contratação Temporária será para os cargos de: MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - EDUCAÇÃO PARA A VIDA CIÊNCIAS, MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - MÚSICA, MONITOR DE ENSINO ESPECIAL e PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS OU EDUCAÇÃO INFANTIL, constantes no quadro abaixo, e seguirá os critérios definidos no DECRETO Nº11.515, DE 09 DE SETEMBRO DE 2023 e no disposto na PORTARIA 01, de 29 de fevereiro de 2024 (MONITOR DE TEMPO INTEGRAL) e na CI 306/2024 (MONITOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL). A conferência dos documentos se dará no ato da designação e será selecionado o candidato melhor classificado, que atender aos requisitos da legislação vigente. Os interessados nas vagas deverão comparecer ao local da designação no horário e data constantes neste edital, portando os seguintes documentos ORIGINAIS, em meio físico, para análise:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Certidão de comprovação de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservistas (sexo masculino até 45 anos)
- Comprovante de residência atualizado (dentre os três últimos meses) no nome do candidato ou em nome de terceiros (comprovando o vínculo);
- Declaração Comprobatória de Tempo de Serviço expedida pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mariana (se houver);
- Titulações e habilitações constantes no **Decreto Nº 11.515, de 05 de setembro de 2023**.
- Titulações e habilitações constantes na Portaria 01, de 29 de fevereiro de 2024 (**MONITOR DE TEMPO INTEGRAL**).

- Documentos constantes na CI 306/2024 (**MONITOR DE ENSINO ESPECIAL**), Declaração da Universidade de que está cursando Pedagogia, acompanhado de Histórico Escolar.

Observação: o presente Edital nº: 88/2024 permanecerá em aberto até o preenchimento das vagas abaixo.

Não havendo candidatos prioritariamente habilitados para os cargos de MONITOR DE ENSINO ESPECIAL, serão admitidos os candidatos graduandos do curso Superior em Pedagogia, com declaração de matrícula e histórico escolar originais do curso de graduação.

Para o cargo de monitor de nível médio ou superior, o concorrente deverá apresentar diploma compatível com a oficina específica ou uma declaração de instituição que comprove atuação na oficina à qual concorrerá.

QUADRO DE DATA E HORÁRIO DA DESIGNAÇÃO

DATA	HORÁRIO	CARGO	VAGAS
18/09/2024	13:30H	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - EDUCAÇÃO PARA A VIDA (CIÊNCIAS)	01 VAGA
18/09/2024	14H	MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - MÚSICA	02 VAGAS
18/09/2024	14:30H	MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	02 VAGAS
18/09/2024	15H	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS OU EDUCAÇÃO INFANTIL	02 VAGAS

QUADRO DE VAGAS- EDITAL 88

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	ESCOLA	HORÁRIO	OBSERVAÇÃO
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - EDUCAÇÃO PARA A VIDA (CIÊNCIAS)	10 AULAS	E.M. DOM OSCAR (10 AULAS MANHÃ E TARDE)	MANHÃ/TARDE	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - MÚSICA	16 AULAS	E.M. DOM LUCIANO	MANHÃ/TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM LICENÇA

MONITOR DE TEMPO INTEGRAL ENSINO NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR - MÚSICA	18 AULAS	E.M. DOM OSCAR DE OLIVEIRA (12 AULAS MANHÃ E TARDE) E.M. PARACATU DE BAIXO (06 AULAS TARDE)	MANHÃ/ TARDE	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40H	E. M. MONSENHOR JOSÉ COTTA	MANHÃ/ TARDE	SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR EM AFASTAMENTO MÉDICO
MONITOR DE ENSINO ESPECIAL	40H	APAE	MANHÃ/ TARDE	RESCISÃO CONTRATUAL DE SERVIDOR
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS OU EDUCAÇÃO INFANTIL	27H	E.M. WILSON PIMENTA	TARDE	SUBSTITUIÇÃO A FÉRIAS DE SERVIDOR A PARTIR DE 01/10/2024
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA ANOS INICIAIS OU EDUCAÇÃO INFANTIL - RECUPERADOR	27H	E.M. WILSON PIMENTA	MANHÃ	NOVA DEMANDA

Mariana, 16 de setembro de 2024.

Cláudia Regina Arantes Guimarães

Secretária Municipal de Educação